



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 156
SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	02

PODER LEGISLATIVO.....	
------------------------	--

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 145/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	24/08/20	16965-0	R\$ 235,55
BRADESCO S/A MULTAS	25/08/20	16963-3	R\$ 2.814,41
BRASIL S/A FUNDEB	25/08/20	52342-9	R\$ 618.227,34
BRASIL S/A ROYALTIES	25/08/20	73027-0	R\$ 1.377.693,61
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	25/08/20	43291-1	R\$ 21.754,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 25 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 146/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	25/08/20	16965-0	R\$ 360,37
BRADESCO S/A MULTAS	26/08/20	16963-3	R\$ 1.399,73
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	26/08/20	43291-1	R\$ 8.329,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 26 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 147/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	27/08/20	16963-3	R\$ 2.154,40
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	27/08/20	43291-1	R\$ 9.351,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 27 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 031/2020

PORTARIA GP Nº 445/2020 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CLAUSSIO DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula nº 4.18285-0, do Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40742, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13/08/2020. **PORTARIA GP Nº 446/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **EDER AMARO REZENDE**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40742, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13/08/2020. **PORTARIA GP Nº 447/2020 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CAROLINA CAVALCANTE CARDOSO**, matrícula nº 4.18144-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ação Comunitária, Símbolo DAS-3, Cód. 40199, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 07/08/2020. **PORTARIA GP Nº 448/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **GRAYCE KELLY DALLIA RIBEIRO MAURAT**, matrícula nº 1.07702-4, do Cargo em Comissão de Agente de Serviço Social, Símbolo DAS-2, Cód. 40213, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 07/08/2020. **PORTARIA GP Nº 449/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **CRISTINA MOREIRA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Serviço Social, Símbolo DAS-2, Cód. 40213, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 12/08/2020. **PORTARIA GP Nº 450/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **GRAYCE KELLY DALLIA RIBEIRO MAURAT**, matrícula nº 1.07702-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ação Comunitária, Símbolo DAS-3, Cód. 40199, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 07/08/2020. **PORTARIA GP Nº 451/2020 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **KELLY MARIA FARIA PISCO**, matrícula nº 4.18355-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Coordenação do Centro Profissionalizante, Símbolo DAS-2, Cód. 40209, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 12/08/2020. **PORTARIA GP Nº 452/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ANDERSON DE SOUZA PESSANHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Coordenação do Centro Profissionalizante, Símbolo DAS-2, Cód. 40209, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 13/08/2020. **PORTARIA GP Nº 453/2020 – INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade da servidora **LOURDES DA NATIVIDADE COSTA**, matrícula nº 1.02174-6, GOS V Enfermeiro Ambulatorial ou Urgência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 5.517/2020. **PORTARIA GP Nº 454/2020 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GP nº 351/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.881/2020. **PORTARIA GP Nº 455/2020 – NOMEAR**, a Servidora **Marcia de Oliveira Martins**, matrícula nº 4.16854-7, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Acordo de Cooperação nº 002.04.2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre o Município de Teresópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Lar Feliz Casa Evangélica para idosos, com efeitos a partir de 28/04/2020, conforme Memorando nº 105/2020 - Gestão SUAS. **PORTARIA GP Nº 456/2020 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **YASMIN PAIM DO CANTO**, matrícula nº 4.17616-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Marcação de Exames, Símbolo DAS-3, Cód. 40628, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 17/08/2020. **PORTARIA GP Nº 457/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **NATALIA LUIZA DE SOUZA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Marcação de Exames, Símbolo DAS-3, Cód. 40628, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 17/08/2020. **PORTARIA GP Nº 458/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **EDUARDO ROSA DE MACEDO**, matrícula nº 1.06825-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Estoque, Símbolo DAS-2, Cód. 40639, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 14/08/2020. **PORTARIA GP Nº 459/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **MARCOS PAULO CESAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Estoque, Símbolo DAS-2, Cód. 40639, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 24/08/2020. **PORTARIA GP Nº 460/2020 – NOMEAR em Substituição**, nos termos do art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **PAULA IAMÉ PALMA MALHÃES**, matrícula nº 1.08634-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo DAS-6, Cód. 40074, no período de 19/08/2020 à 01/10/2020, durante o afastamento do titular.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 28 de agosto de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

RELAÇÃO DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – TERESÓPOLIS PREV, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ATO Nº 102/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, à servidora **ANA LUCIA NONATO DE OLIVEIRA**, no cargo de GOE I, OPERACIONAL I - Nv I – CL V, matrícula nº 1081285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 7.457 dias, totalizando a importância de R\$ 1.045,00, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 103/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **ROSINEA CAMPOS MOTTA** no cargo de GOA II Operacional Administrativo I, Ref. Nv. II CL VII, matrícula nº 1039858, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA II Operacional Administrativo I, Ref. Nv. II CL VII	R\$ 1.716,11	Art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
10 Triênios	55%	R\$ 943,86	Art. 65 da Lei complementar municipal nº 167/13
Adicional de Escolaridade	05%	R\$ 85,81	Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 168/13
Cargo Incorporado	DAS-2	R\$ 487,43	Art. 12 da LM 968/79
Escolaridade Incorporada	15%	R\$ 73,11	Art. 2º da LM 1.042/82
Proventos	Total:		R\$ 3.306,32

ATO Nº 104/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor **ALAN LANES SANTIAGO TAVARES**, no cargo de GOS V MICROBIOLOGISTA, Nv. V – CL VI, matrícula nº 1050134, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo

Vencimentos	GOS V MICROBIOLOGISTA, Nv. V – CL VI	R\$ 4.447,77	Art. 67 da LCM nº 167/13
11 Triênios	60%	R\$ 2.668,66	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 889,55	Art. 66 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	10%	R\$ 444,78	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:		R\$ 8.450,76

ATO Nº 105/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA COM

REDUTOR, à servidora **ANA CLAUDIA WERNECK PFISTER DA SILVA**, no cargo de GOA III OPERACIONAL ADMINISTRATIVO II, Nv. III - CL VII, matrícula nº 1034201, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA III OPERACIONAL ADMINISTRATIVO II, Nv. III - CL VII	R\$ 2.215,87	Art. 67 da LCM nº 167/13
11 Triênios	60%	R\$ 1.329,52	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 443,17	Art. 66 da LCM nº 167/13
Cargo Incorporado	DAS 1	R\$ 365,57	Art. 12 da LM 968/79
Escolaridade Incorporada	15%	R\$ 54,84	Art. 2º da LM 1.042/82
Proventos	Total:		R\$ 4.408,97

ATO Nº 106/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, ao servidor **GERALDO LIMA**, no cargo de GOA II OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS I, Nv. II - CL V, matrícula nº 1076869, lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA II OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS I, Nv. II - CL V	R\$ 1.584,10	Art. 67 da LCM 167/13
06 Triênios	35%	R\$ 554,44	Art. 65 da LCM 167/13
Proventos	Total:		R\$ 2.138,54

ATO Nº 107/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora **LENIR DE OLIVEIRA**, no cargo de GOS III AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Ref. Nv III CL VII, matrícula nº 1033531, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS III AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Ref. Nv III CL VII	R\$ 2.215,87	Art. 67 da LCM nº 167/13
11 Triênios	60%	R\$ 1.329,52	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 443,17	Art. 66 da LCM nº 167/13
Proventos	Total:		R\$ 3.988,56

ATO Nº 108/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, ao servidor **SAMOEL DOMINGOS**, no cargo de GOA I OPERACIONAL II, REF. Nv. I – CL VIII, matrícula nº 1026284, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL II, REF. Nv. I – CL VIII	R\$ 1.487,05	Art. 67 da LCM nº 167/13
11 Triênios	60%	R\$ 892,23	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 297,41	Art. 66 da LCM nº 167/13
Proventos	Total:		R\$ 2.676,69

ATO Nº 109/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **SUELI REGINA RODRIGUES FURTADO**, no cargo de GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI, matrícula nº 1052552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI	R\$ 1.376,89	Art. 67 da LCM nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 688,45	Art. 65 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	7,5%	R\$ 103,27	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:		R\$ 2.168,61

ATO Nº 110/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA COM REDUTOR à servidora **TANIA MARA DA SILVA NUNES**, no cargo de Professor VI, referência B12, matrícula nº 1042301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, fixando seus proventos mensais integrais, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B12	R\$ 3.283,09	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.805,70	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:		R\$ 5.088,79

ATO Nº 111/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA



PROPORCIONAL POR IDADE, à servidora TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA AMORIM, no cargo de GOE I, OPERACIONAL I - Nv I - CL 3, matrícula nº 1136704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 4.324 dias, totalizando a importância de R\$ 1.045,00, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 112/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, ao servidor SIMÃO CAMELO DA SILVA, no cargo de GOA I OPERACIONAL II, REF. Nv. I - CL VII, matrícula nº 1032365, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL II, REF. Nv. I - CL VII	R\$ 1.431,97	Art. 67 da LCM nº 167/13
11 Triênios	60%	R\$ 859,18	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 286,39	Art. 66 da LCM nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 2.577,54	

ATO Nº 113/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL,

à servidora MARLENE FERREIRA ROSADINHO, no cargo de GOE I OPERACIONAL I, Nv.I CL VI, matrícula nº 1067932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I, Nv.I CL VI	R\$ 1.376,89	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 688,45	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 2.065,34	

ATO Nº 114/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a LIDIA QUINTANILHA DA COSTA, em parcela única (SEM PARIDADE), a partir de 05/07/2020, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a aposentadoria do servidor municipal MANOEL AUGUSTO DA COSTA, TRABALHADOR, REF. 01 - CLASSE "C", matrícula nº 3010683, totalizando a importância de R\$ 1.187,89 reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

Teresópolis-RJ, 26 de agosto de 2020.

Doralice Rosa Veríssimo
Diretora Presidente do TEREPREV
Matrícula nº 4.16440-7

Suicídio. Saber, agir e prevenir.



Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde

CAPS e Unidades Básicas de Saúde
(Saúde da família, Postos e Centros de Saúde).

Emergência

Emergência SAMU 192, UPA,
Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida - CVV

Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br
para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados
brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.

O suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, procure ou incentive a pessoa a **PROCURAR AJUDA** de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.

